

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



# PARECER DO CONTROLE INTERNO/2023

№-112/2023 - CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Licitação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Jarbas Passarinho, 77, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 020/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 20220200 referente a MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-034/PMSDA, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA, O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR.

CONTRATADA: EUZIRENE FERREIRA SILVA. CPF: 365.188.322-15.

#### APRECIAÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer a legalidade do 2º termo Aditivo ao contrato nº 20220200, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA, O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR.

Trata-se de procedimento de Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato Administrativo nº 20220200, PRAZO DE 12 (DOZE) MESSES referente a modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 7/2022-034/PMSDA, conforme diploma legal, Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nos autos do processo consta Ofício nº 321/2023, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, solicitando a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Elizane Soares, Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato nº 20220200, TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO DE CONTRATO (Prefeita Municipal), TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADITAMENTO DE CONTRATO ( Secretário Municipal de Planejamento), Despacho ao Ilmo. Sr. Procurador do



#### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



Município, solicitando parecer Jurídico referente ao processo de aditivo ao contrato acima descrito, PARECER JURÍDICO, PORTARIA Nº 254-B/2023-GAB/PMSDA, **MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220200,** Despacho ao Controlador Interno, **AUTORIZAÇÃO** da Excelentíssima Sra. Prefeita a elaboração do respectivo Termo Aditivo.

No dia 28 de dezembro de 2023, a procuradoria Jurídica emite parecer opinando pela aprovação da minuta do aditivo, concluindo pela aprovação e regularidade do processo adotado, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente ao Termo do Aditivo para prorrogação de prazo ao contrato Administrativos n° 20220200.

Consta também, ofício de despacho do dia 28 de dezembro de 2023 do Secretário Municipal de Planejamento ao Diretor do Controle Interno, solicitando emissão de Parecer desta Unidade sobre a legalidade do 2º Termo do Aditivo de Prorrogação de prazo ao contrato 20220200, referente ao processo Licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO № 7/2022-034-PMSDA, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISICA, O QUAL SE DESTINA O FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR, para EUZIRENE FERREIRA SILVA. CPF: 365.188.322-15.

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL TERMO ADITIVO

O procedimento do Aditivo Contratual, está amparado legalmente o que determina a Lei de Licitação nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 57, II.

#### CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo se encontra, legalmente amparado pela Lei acima supracitada. Diante do interesse público devidamente justificado, o Controle Interno do Município de São Domingos do Araguaia/Pa., emite PARECER FAVORAVEL ao Termo do Aditivo de Prorrogação de prazo de 12 (Doze) messes, que o mesmo seja dado publicidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.



## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 Gabinete da Prefeita



São Domingos do Araguaia (PA), 22 de fevereiro de 2024.

Edmilson Alves Sanches Diretor do Controle Interno Portaria nº 020/2021 – GP/DAS